

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2015

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo na Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.229.805/0001-87 neste ato, representada pela Prefeita Municipal, **SRA. ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 26.500.538-3 e CPF n.º 261.074.548-61, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA LTDA** estabelecida na Rua Marquês de Paranaguá de cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.235.448/0001-25 neste ato, representada por **WALTER PENNINCK CAETANO**, portador do RG n.º 4.577.590-4 e CPF n.º 055.052.758-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 63/2013, de acordo com o que consta na cláusula 4 do ajuste inicial, bem como da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 57, inciso IV, sob as cláusulas e condições seguintes:

- **1.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato, iniciando sua vigência em 20/01/2015 com término previsto para 19/01/2016.
- **2.** O valor contratado será corrigido, conforme estabelece o item 4.2 da cláusula 4 do contrato em epígrafe, consoante variação do índice INPC-IBGE Relativo ao período, sendo o valor mensal de 8.498,40 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando no período o valor de R\$ 101.980,80 (cento e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
- **3.** O presente Termo de Prorrogação de Prazo passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cássia dos Coqueiros, 19 de janeiro de 2015.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL C O N T R A T A N T E

C O N T R A T A D A CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPA LTDA WALTER PENNINCK CAETANO

TESTEMUNHAS:

1			
Nome :			
RG :			
CPF:			
2			
Nome :			
RG:			
CPF:			